

REMANEJAMENTO DE RECURSOS

(v.21 dez 09)

- 1) O pedido de autorização para remanejar recursos de projeto aprovado, deverá ser encaminhado através de ofício ao Presidente da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte, assinado pelo responsável legal do Proponente.
- 2) Pré-requisito para análise do pedido de remanejamento: o Proponente deve ter captado pelo menos 20% do valor aprovado, conforme art. nº 37 da portaria ME nº 120/09.
- 3) O Proponente deve detalhar as origens dos recursos, isto é, de quais ações/sub-ações serão retirados recursos e a quais ações/sub-ações serão destinados; para cada ação/sub-ação indicar situação anterior (vigente), a nova situação (desejada), e o valor reduzido ou acrescido, conforme formulário em anexo.
- 4) Justificar cada alteração, tanto das origens como dos destinos dos recursos, isto é, justificar porque recursos podem ser abatidos de tais ações e porque são necessários em outras.
- 5) Certificar-se de que os limites percentuais de 15% referentes à atividade meio (art.11 do decreto 6.180/07) e os percentuais de produção em função da manifestação desportiva (art.65 da portaria 120/09) estão respeitados.
- 6) Encaminhar novo Plano de Trabalho, acompanhado de mídia eletrônica, com os recursos já remanejados.
- 7) Cabe lembrar que pedidos de remanejamentos serão submetidos à análise da equipe técnica, preliminarmente à deliberação pela Comissão Técnica e que esta se reúne ordinariamente uma vez por mês. Daí, considerando a impossibilidade de uso de recursos cujo remanejamento esteja em análise pelo Ministério do Esporte, há que se prever com a devida antecedência o encaminhamento desses pedidos, para que o projeto não sofra solução de continuidade.

PROJETO:
PROCESSO Nº :
REMANEJAMENTO DE RECURSOS

| ORIGEM (OR) | Nº ação | 2- Detalhamento das ações | 3- Unidade | 4- Qtde. | 5- Valor Unitário | 6- Total da linha | Justif |
|---------------------------------|---------|---------------------------|------------|----------|-------------------|-------------------|--------|
| SITUAÇÃO ANTERIOR | | | | - | - | - | OR.1 |
| SITUAÇÃO PROPOSTA | | | | - | - | - | |
| REDUÇÃO | | | | - | - | - | |
| SITUAÇÃO ANTERIOR | | | | - | - | - | OR.2 |
| SITUAÇÃO PROPOSTA | | | | - | - | - | |
| REDUÇÃO | | | | - | - | - | |
| SITUAÇÃO ANTERIOR | | | | - | - | - | OR.3 |
| SITUAÇÃO PROPOSTA | | | | - | - | - | |
| REDUÇÃO | | | | - | - | - | |
| TOTAL DAS REDUÇÕES | | | | | | | |

| DESTINO (DES) | Nº ação | 2- Detalhamento das ações | 3- Unidade | 4- Qtde. | 5- Valor Unitário | 6- Total da linha | Justif |
|-------------------------------|---------|---------------------------|------------|----------|-------------------|-------------------|--------|
| SITUAÇÃO ANTERIOR | | | | - | - | - | DES.1 |
| SITUAÇÃO PROPOSTA | | | | - | - | - | |
| ACRÉSCIMO | | | | - | - | - | |
| SITUAÇÃO ANTERIOR | | | | - | - | - | DES.2 |
| SITUAÇÃO PROPOSTA | | | | - | - | - | |
| ACRÉSCIMO | | | | - | - | - | |
| TOTAL ACRÉSCIMOS | | | | | | | |

1. Acrescentar tantas ações quantas forem necessárias.

OR. *i* – (Justificativa da redução nesta ação)

.....

DES. *i* – (Justificativa do acréscimo nesta ação)